

## **RESOLUÇÃO n. 03/2023** CMDCA

Dispõe sobre a divulgação do Gabarito PRELIMINAR da Prova Escrita do processo de escolha unificada do novo Conselho Tutelar de São José do Sabugi conforme edital Nº 01/2023 do CMDCA e Resolução 02/2023 CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São José do Sabugi - PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 558 de 20 de Abril de 2020.

### **Resolve:**

**Art. 1º** Divulgar o GABARITO PRELIMINAR da Prova escrita para os candidatos ao conselho tutelar, que foi realizado no último domingo, 04 de junho de 2023, na Escola Manoel Rodrigues Pinto em São José do Sabugi – PB.

	<b>QUESTÕES DE PORTUGUÊS</b>				
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
ALTERNATIVA CORRETA	C	B	E	C	C
	<b>QUESTÕES DE INFORMÁTICA</b>				
	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
ALTERNATIVA CORRETA	D	E	B	C	D
	<b>QUESTÕES DE ESPECIFICA</b>				
	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>
ALTERNATIVA CORRETA	A	B	C	D	E
	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
ALTERNATIVA CORRETA	A	D	C	E	B

§ 1º Fica estipulado por um prazo de 2 dias para interposição de recursos.

§ 2º Os recursos devem ser encaminhados para a Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, localizado na Rua Governador Ronaldo da Cunha Lima, SN, Centro, São José do Sabugi – PB.

§ 3º O prazo descrito neste artigo começa a valer a partir da data dessa publicação

São José do Sabugi – PB, 05 de Junho de 2023

**IVAILDA LÍGIA BARBOSA DE MEDEIROS**  
Presidente do CMDCA

**WANDER RUDNEY ALVES DA NÓBREGA**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA